



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI

ESTADO DE MINAS GERAIS



## TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Considerando as informações do Pregão Eletrônico nº 11/2019/FNDE/MEC;

Considerando o Termo de Compromisso PAR nº 202002082-4 e seu (s) aditivo (s);


Considerando a Solicitação SIGARP nº 86887, da Prefeitura Municipal de Onça de Pitangui/MG;

Considerando a autorização para a adesão para utilização da Ata de Registro de Preços nº 01/2020, dada através do Ofício nº. 1342/2020-CGCOM/DIRAD/FNDE, de 08 de maio de 2020, exarado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, Órgão Gerenciador do Registro de Preços;

Considerando o aceite à adesão emitido pela empresa AGRALE S.A. (CNPJ 88.610.324/0001-92), por meio do Ofício nº. 0001, datada de 07 de maio de 2020;

A Prefeitura Municipal de Onça de Pitangui/MG RESOLVE aderir à Ata de Registro de Preços nº 001/2020 decorrente do Pregão Eletrônico nº 11/2019/FNDE/MEC, para a aquisição de um **ÔNIBUS RURAL ESCOLAR- ORE ZERO (4X4)** (Descrição: micro-ônibus com tração nos quatro rodados (eixo traseiro e eixo dianteiro), com comprimento total máximo de 6.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 800 kg, com capacidade mínima de treze estudantes sentados, mais auxiliar e condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno), no valor de **R\$ 396.266,00 (trezentos e noventa e seis mil duzentos e sessenta e seis reais).**

Onça de Pitangui/MG, 13 de maio de 2020.

  
Geraldo Magela Barbosa  
Prefeito Municipal

Geraldo M. Barbosa  
Prefeito Municipal  
Onça de Pitangui/MG